



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº 44 /2016.

Somente Consulta



“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O **Prefeito Municipal de Mangaratiba** faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça Zuleica Tenório**”, a atual Praça n.º 3, do loteamento Fazenda Muriqui, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de AGOSTO de 2016.

Somente Consulta

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Vereador-autor





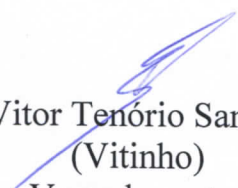
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

O nome “Praça Zuleica Tenório” será um gesto de reconhecimento e uma justa homenagem à uma professora do município, nascida e criada em Mangaratiba e pertencente a uma família tradicional, que dedicou através do seu trabalho, a sua vida em nome da educação.


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Vereador autor